



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ**
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

PORTEIRA Nº 670/2024, de 24 de outubro de 2025.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAITUBA, SENHOR VEREADOR WASHINGTON
RICARLOS PEREIRA MARQUES, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E
REGIMENTAIS...**

R E S O L V E:

Art. 1º - **TRANSFERIR**, o ponto facultativo do dia 28 de outubro para dia 31 de outubro de 2025, retornando o expediente normal no dia 03 de novembro (Segunda-feira).

Art. 2º – Fica mantida a Sessão Ordinária do dia 28 de outubro de 2025.

Art. 3º – **OS SERVIDORES**, lotados nos setores administrativos estarão de sobreaviso, caso da necessidade de quaisquer eventuais procedimentos que necessitem de suas atividades, serão convocados pela Administração do Poder Legislativo.

Dê-se Ciência,

**Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.**

**WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES
Presidente**

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Itaituba, em 24/10/2025.

Publicada no site: www.itaituba.pa.leg.br,
Publicada no Diário Oficial do Município;
Publicada no Portal: cmiitaituba.cr2.co